

Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

Rondonópolis - MT, 29 de março de 2018
Unidade Gestora 1137744

DCF-OFÍCIO Nº 233/2019

Excelentíssimo Senhor:

A CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede, cito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, no município de Rondonópolis - Mato Grosso, por sua representante legal, Sra. Nívia Calzolari, Diretora Presidente, brasileira, residente e domiciliado a Rua Francisco Goulart 1183, Vila Goulart - 78.745-300, nesta cidade de Rondonópolis - MT, portadora do RG 612145 SSP - MT e do CPF nº. 432.936.701-72, vêm mui respeitosamente, através do presente, encaminhar a essa egrégia Corte de Contas, o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do exercício de 2018, para análise e apreciação.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

OBS. Não temos APLIC, por isso o envio por meio da caixa PUG.

Nívia Calzolari
Diretora Presidente
CPF: 432.936.701-72

Rua Francisco Goulart 1183, Vila Goulart - 78.745-300 Rondonópolis - MT

AO EXMO. Sr.
GONÇALO DOMINGOS C. NETO.
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MT - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA OPERACIONAL

Receita Operacional Bruta

38.122.883,35 38.122.883,35

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) Deduções da Receita Bruta

(5.103.568,45) (5.103.568,45)

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

33.019.314,90

(-) CUSTO DE SERVIÇO PRESTADO

Custo da Limpeza Pública

(494.884,13)

Custos de Pavimentação

(5.593.528,18)

Oficina Mecânica

41.933,05

Obras

(270.090,54)

Custos Diversos

(892,27)

Iluminação Pública

(472,50)

Custo da Pavimentação Primária

(810.802,82)

Departamento de Urbanismo

(4.937.291,35)

Departamento de Engenharia

(113.835,20)

Depto Construção Civil e Elétrica

(2.262.884,84)

(14.442.748,78)

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

18.576.566,12

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas

(17.702.790,02)

Despesas da Diretoria

(399.514,57)

Serviços de Terceiros

(1.065.884,23)

(19.168.188,82)

(-) DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Financeiras

(963.675,70)

(963.675,70)

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Receitas Financeiras

36.708,10

Outras Despesas Operacionais

(10.459,93)

Despesas não Operacionais

(175.229,30)

(148.981,13)

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE IRPJ E CSLL

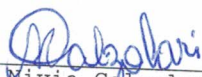
0,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

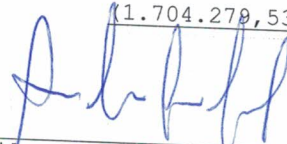
(1.704.279,53)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(1.704.279,53)



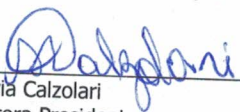
Mívia Calzolari
Diretora Presidente
CPF: 432.936.701-72

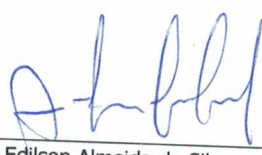


Edilson Almeida da Silva
Reg. no CRC-MT sob o No. 0131789
CPF: 809.053.151-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
Ativo Circulante	3.242.555,66D
Disponível	2.032.395,70D
Caixa Geral	671.181,27C
Bancos Conta Movimento	5.003,28D
Duplicatas a Receber	676.184,55C
Duplicatas a Receber	2.206.553,69C
Outras Duplicatas a Receber	16.000.174,38C
Duplicatas a Receber de Orgaos Publicos	17.536,46D
Outros Créditos	13.776.084,23D
Adiantamentos	1.815.299,39D
Valores a Recuperar	88.316,65D
Impostos a Recuperar	13.330,44C
Estoques	1.740.313,18D
Almoxarifado	3.093.946,27D
Despesas Pagas Antecipadamente	3.093.946,27D
Despesas dos Meses Seguintes	885,00D
Ativo Não Circulante	885,00D
Investimentos	1.210.159,96D
Participação em Outras Empresas	181,97D
Imobilizado	181,97D
Imóveis	3.096.397,64D
Móveis e Utensílios	359.148,31D
Maquinas e Equipamentos	214.001,44D
Veículos	1.434.731,73D
Equipamentos de Informatica e Perifericos	706.866,72D
Ferramentas	300.184,20D
Depreciações Acumuladas	81.465,24D
Imóveis	1.886.419,65C
Móveis e Utensílios	66.333,54C
Máquinas e Equipamentos	114.531,72C
Veículos	802.999,66C
Deprec. Acumul. de Equipamentos de Informática e Periféricos	649.841,41C
Ferramentas	192.378,32C
PASSIVO	
Passivo Circulante	60.335,00C
Fornecedores e Prestadores de Serviços	3.242.555,66C
Fornecedores	20.396.382,59C
Prestadores de Serviços	4.611.645,71C
Adiantamento de Clientes	4.631.963,88C
Obrigações Tributárias	279.178,40C
Impostos e Contribuições a Recolher	299.496,57D
Obrigações Trabalhistas e Sociais	4.968.903,59C
Obrigações com Pessoal	4.968.903,59C
Obrigações Sociais	3.995.172,31C
Outras Obrigações	749.758,28C
Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos	2.949.732,78C
Parcelamentos	295.681,25C
Passivo Não Circulante	6.820.660,98C
Passivo Exigível a Longo Prazo	6.820.660,98C
Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos	36.902.493,88C
Patrimônio Líquido	36.902.493,88C
Capital Social	54.056.320,81D
Capital Subscrito	167.533,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	167.533,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	54.223.853,81D
	54.223.853,81D


Nivia Calzolari
Diretora Presidente
CPF:432.936.701-72


Edilson Almeida da Silva
Reg. no CRC-MT sob o No. 0131789
CPF:809.053.151-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO
Exercício encerrado em 31 de Dezembro 2018

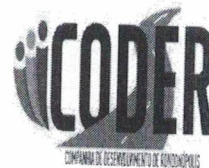
	Capital Realizado	Lucros acumulados	Prejuízo acumulado	Ajustes exercícios anteriores	Lucro do exercício	Total
SALDO ANTERIOR	167.533,00		- 52.471.374,68			-54.175.654,21
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Efeitos da mudança de critérios contábeis						
Retificação de erros de exercícios anteriores						
AUMENTOS DE CAPITAL						
Com lucros e reservas						
Por subscrição realizada					-48.199,60	-48.199,60
REDUÇÕES DE CAPITAL						
Por atualização societária						
REVERSÕES DE RESERVAS						
De contingências						
De Lucros a realizar						
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO					-1.704.279,53	-1.704.279,53
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	167.533,00	-	- 52.471.374,68	-	- 1.752.479,13	-54.223.853,81


NÍVIA CALZOLARI
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 017.397.529-10


EDILSON ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR CRC-MT 0131789/O
CPF 040.498.631-54



*Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis*



**Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT**

RELATÓRIO DA DIRETORIA

EXERCÍCIO 2018



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Cascalinho – Rondonópolis/MT

Senhores acionistas:

O presente relatório contém a síntese das principais ações desenvolvidas pela CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, no Exercício Social de 2018, estando o detalhamento a disposição de V.S^a. juntamente com a documentação contábil da companhia.

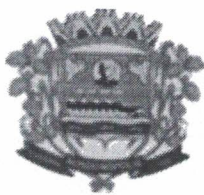
1. Aspectos Corporativos

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis é uma Sociedade de Economia Mista, criada pela lei 523 de 08 de Julho de 1977, e alterada pela Lei 525 de 25 de Julho de 1977. Tendo como fim, art. 1º lei 525/77: “A CODER, terá por finalidade a implantação, e financiamento e execução de projetos e programas destinados a incrementar o desenvolvimento sócio-econômico do Município e outras relacionadas com as anteriores”.

Sua estrutura organizacional é composta por 04 Diretorias (Administrativa, Financeira, Técnica e Presidência), Assessoria Jurídica, Controle Interno, e Departamentos, sendo eles: Administrativo, Contábil e Financeiro; Almoxarifado, Compras e Patrimônio; Recursos Humanos; Urbanismo, Departamento Contábil; Pavimentação Primária; Pavimentação Asfáltica.

1.1 Estratégias Corporativas

A presente administração da companhia, no exercício social de 2018 procurou embasar sua gestão na reestruturação dos setores operacionais; criação e funcionamento em conformidade aos parâmetros legais do Portal Transparência, cumprimento de exigências apontadas pelo Ministério Público do Trabalho, como no transporte de colaboradores, implantando a utilização de cabines suplementares, evitando que os trabalhadores da empresa continuassem a serem conduzidos em carrocerias abertas, e obedecendo as determinações e apontamentos da auditoria independente, implantando sistema integrado de informação, visando maior controle, gestão de custos e continuidade da Companhia Coder, bem como aprimorou controle para diminuir hora extra e cortar gastos operacionais como a não utilização de caminhões terceirizados.



Insta salientar a utilização de rastreadores em todos os veículos (caminhões e máquinas) da empresa, bem como, prestadores de serviços, em atenção aos apontamentos do Ministério Público Estadual, ainda, destacamos a realização de procedimento licitatório abrangendo os maquinários e equipamentos a serviço da empresa.

1.2 Faturamento

No que tange ao exercício de 2018, a principal fonte de faturamento desta empresa refere-se a contratos de prestação de serviços firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, em que vale destacar os serviços de Pavimentação Asfáltica, tapa buraco e Limpeza Urbana, nos quais foram obtidas as maiores receitas.

1.3 Recursos Humanos

O departamento de Recursos Humanos recebeu no exercício de 2018 a inserção de menores aprendizes, obedecendo a legislação, e tem feito rigoroso controle e corte de horas extras, evitando assim multas e despesas para a Companhia Coder.

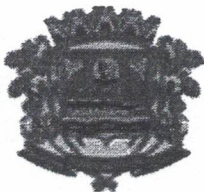
1.4 Projeções

Como já fora exposto anteriormente, a companhia está passando por processo de reestruturação de forma ampla, com aumento do faturamento anual, reestruturação da linha de trabalho e prestação de serviços, revisão dos processos administrativos e redução de custos operacionais, como o sistema integrado que melhora o controle e gestão.

Essa postura corporativa é hoje, o principal norteador dos trabalhos da administração dessa companhia, embora como demonstra seus resultados, ainda não conseguimos quebrar o ciclo de constantes prejuízos, porém, o prejuízo já diminuiu drasticamente, comparando com exercícios anteriores.

2. Análise Setorial

A CODER, atualmente, tem como seus principais serviços, e conseqüente recurso financeiro, a prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica, tapa buracos, Limpeza Pública, setores estes que, devido a seu caráter público, tem restrita oferta de serviços.



Estes serviços são prestados mediante contratos com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, já que o mesmo dispensa licitação, por tratar-se de uma empresa de economia mista em que a própria Prefeitura Municipal de Rondonópolis é o maior acionista.

3. Análise Financeira

A CODER no exercício de 2018 diminuiu seus custos e despesas no decorrer do ano, principalmente com a folha de funcionários, redução de hora extra, uma vez que desta forma as obrigações trabalhistas e previdenciárias também diminuíram, e houve também diminuição das despesas operacionais através de maior controle.

Além disso, cabe ressaltar que houve pagamento de diversos parcelamentos em 2018.

4. Resultado Operacional

A Receita Operacional da CODER, conforme tratado anteriormente, originou-se principalmente dos serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

5. Considerações Finais

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar que esta Diretoria vem trabalhando para a efetiva melhoria dos serviços prestados à comunidade, assim como também tem esforçado para melhorar os processos internos desta companhia.

Apesar da implantação de sistema ter impactado na entrega das demonstrações contábeis de 2018, todos os esforços possíveis da equipe da Coder foram feitos para entrega das demonstrações na data correta.

Nivia Calzolari

Diretora Presidente

CPF 432.936.701-72

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis é uma empresa de economia mista de capital fechado, e atua nas atividades de prestação de serviços de limpeza urbana, obras civis, manutenção de sistemas de iluminação pública e engenharia de pavimentação asfáltica.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei 6.404/76 e os princípios contábeis geralmente aceitos.

A elaboração das demonstrações foi fundamentada nos dados obtidos do sistema de escrituração contábil, e dos registros contábeis das operações realizadas dentro do exercício financeiro de 2018, bem como os saldos acumulados das contas patrimoniais.

BALANÇO PATRIMONIAL

3. ORIGENS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. Os **títulos** classificados como Duplicatas a receber constituem-se de direitos originados de suas operações às empresas privadas, e a sua maioria já se encontra prescrita, sendo que no próximo exercício mediante parecer jurídico e aprovação do conselho Fiscal e administrativo, legalmente se esgotada possibilidade de cobrança, serão baixadas.

3.2. Os títulos classificados em Duplicatas a Receber de órgãos Públicos, referem-se saldo de créditos referentes as vendas destinadas a órgãos públicos como diversa Prefeituras, e créditos remanescente de processo judicial nº 12.541/1993, contra Prefeitura Municipal de Rondonópolis, processo este que originou créditos de venda de serviços, recebendo parte (em encontro de contas) e restando a receber um valor de R\$ 568.016,00, porém esse saldo está em cobrança/solicitação de encontro de contas

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício encerrado em 31 de dezembro 2018

(Refis 2018) mediante ofícios e processo junto a procuradoria da Prefeitura de Rondonópolis.

3.3.A Cia possui saldo de créditos referentes as vendas destinadas à SANEAR, à Prefeitura de São José do Povo e outras Prefeituras, onde já foi efetuada cobranças e a Coder não teve êxito nessa cobrança, e são valores que maior impactaram em seus créditos, sendo que no próximo exercício mediante parecer jurídico e aprovação do conselho Fiscal e administrativo, legalmente se esgotada possibilidade de cobrança, serão baixadas.

Por se tratar de créditos liquidáveis a curto prazo não foram avaliados a valor presente. Os critérios adotados para avaliar os elementos patrimoniais, bem como para a elaboração das demonstrações contábeis, são ao que seguem:

- a) O **subgrupo de estoques** mantidos pela Cia. foi reconhecido no balanço pelo valor de custo histórico, enquanto que o método de atribuição de custos aos referidos estoques foi o da média ponderada móvel.
- b) O **subgrupo de depreciação**, conforme a legislação contábil, foi depreciado por itens.
- c) Os **Investimentos e participações em outras empresas**, correspondem aos Certificados de investimento (CI) referentes ao FINAM, e ações das antigas operadoras telefônicas que, no próximo exercício mediante parecer jurídico e aprovação do conselho Fiscal e administrativo, legalmente se esgotada possibilidade de cobrança, serão baixadas.
- d) O **Ativo Imobilizado** foi registrado pelo custo de histórico, bem como as depreciações foram calculadas por itens e pelo método linear, considerando a vida útil econômica dos bens e seu valor residual.

As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

- Obras Civis – 4%,
- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Ferramentas, Instalações e suas respectivas diferenças de correção monetária IPC-90 – 10%;
- Veículos e Processamento de Dados e suas respectivas correção monetária IPC-90 – 20%.

4. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS e PARCELAMENTOS

- 4.1** No subgrupo passivo circulante, foram contabilizadas as obrigações correntes da Cia, tais como: Fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações sociais, obrigações tributárias e parcelamentos, as quais seus vencimentos correspondem ao curto prazo.
- 4.2** No subgrupo empréstimos e financiamentos classificados no Exigível a Longo prazo, foram contabilizados os parcelamentos junto a Secretaria de Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Caixa Econômica Federal referente as obrigações tributárias de exercícios anteriores.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- 5.1.** O Patrimônio Líquido da Cia encontra-se descoberto devido a prejuízos acumulados anteriormente, na qual resultou em um PL negativo.
- 5.2.** Devido a algumas inconsistências encontradas nos exercícios anteriores, houve-se a necessidade de contabilizarmos alguns ajustes, com objetivo de dar transparência às informações prestadas aos usuários da informação contábil neste exercício, considerando a impossibilidade de retroagir a exercícios anteriores.

6. OUTRAS NOTAS EXPLICATIVAS

O § 6º do art. 176 da Lei 6.404/76 alterado pela Lei 11.638/07 dispensa a elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa para as companhias fechadas com patrimônio líquido inferior a R\$ 2.000.000,00.

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

(...)

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício encerrado em 31 de dezembro 2018

§ 6o A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

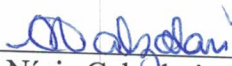
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

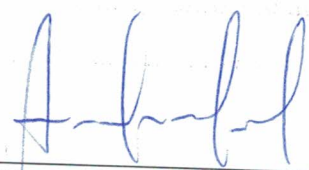
7. As receitas, custos e despesas foram contabilizadas pelo regime de competência, conforme dispõe a normas contábeis vigentes.

O Prejuízo do Exercício de 2018, diminuiu significativamente comparando com exercício de 2017, devido a alguns fatores, como diminuição de horas extras e dos custos operacionais conforme mostra a D.R.E., tal resultado de 2018 foi prejuízo no valor de R\$ 1.704.279,53, foi completamente incorporado aos Prejuízos Acumulados, conforme dispõe o Art. 41 do Estatuto de Constituição da Cia, bem como no Art. 189 da Lei 6.404/76.

AUDITORIA INDEPENDENTE

8. A Auditoria independente na Companhia, juntamente com a contabilidade dessa Companhia, apontaram fragilidade no antigo Sistema de Informação (T.I.), sendo um fator que impactou nos controles da Coder, pois o sistema não era integrado, e há havia inúmeras falhas nos relatórios sistêmicos, sujeitando a Cia a ter informações com erros e fraudes, não fornecendo informações fidedignas à contabilidade, sendo que nesse exercício de 2018 já foi implantado novo sistema integrando toda a Companhia e viabilizando melhor controle, transparência, gerenciamento de custos e informações fidedignas que são fundamentais para a continuidade da entidade Coder.


Nívia Calzolari
Diretora Presidente
CPF: 432.936.701-72


Edilson Almeida da Silva
CRC – MT - 013178/O-9
CPF: 809.053.151-20

Rondonópolis – MT, 27 de março de 2018.

Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411.
Bairro: Cascalinho – CEP: 78720-290
Rondonópolis – Mato Grosso – MT
E-mail: contabilidade_coder@hotmail.com



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PARECER N° 01/2019.

A Unidade de Controle Interno- UCI pertencente a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER -MT, apresenta Parecer sobre as contas da Companhia, relativas ao exercício de 2018, em observância a previsão do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Cumprе destacar que o Órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei complementar nº 059 de 20 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 8.544 de 06 de abril de 2018 extensivo a Administração Indireta.

DA ANÁLISE:

- 1 - O Balanço Patrimonial (B.P) da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis- CODER – MT, levantado em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício (D.R.E.), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (D.M.P.L) ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da Administração da Companhia. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 - Em análise inicial verificou-se que foram atendidas as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCT .3, aprovada pela Resolução nº 686/90 CFC- Conselho Federal de Contabilidade que diz respeito ao conceito, conteúdo, estrutura e nomenclatura das demonstrações Contábeis.

24



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

3 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores que geraram as informações contábeis; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis.

4 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações, o prejuízo demonstrado e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

DA RELEVÂNCIA:

Foram tidos como relevantes a expressão do prejuízo do exercício, as contas de receita, as despesas em geral e custos, conforme tabela:

Balanco ano 2017	Valor R\$	Balanco ano 2018	Valor R\$	aumento	diminuição.
Receita operacion al bruta -	38.004.581,94	Receita operacio nal bruta -	38.122.883,35	118,301.41	
Deduções da Receita -	(3.832.531,02)	Deduções da Receita	(5.103.568,45)	(1.271.037,43)	
Despesas Gerais custos/	(52.019.118,06)	Despesa s Gerais/ custos	(34.760.302,53)		(17.258.815,53)
Outras receitas	1.272.029,09	Outras receitas	36.708,10		1.235.320,99
Prejuízo do exercício	(16.575.038,05)	Prejuízo do exercício	(1.704.279,53)		(14.870.758,52)



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Fazendo uma breve análise comparativa das informações expressas nas demonstrações contábeis do exercício anterior em detrimento ao do exercício objeto dessa análise, vislumbra-se que a receita demonstrada no ano de 2018 foi timidamente superior ao ano comparativo. Porém, o registro das despesas totais e custo da Companhia teve uma redução de 66,82 %, contribuído para um prejuízo do exercício bem menor em detrimento ao exercício anterior. As prováveis causas que contribuíram para diminuição das despesas foram:

- Apoio do Ente Controlador Município, quanto ao fornecimento de matéria prima para execução de alguns serviços, retirando da Companhia tal despesa;
- Gerenciamento e ajustes internos (dispensa de terceirizados, redução de horas extras, etc.).

Caso permaneça a ascendência da Receita e o constante controle para diminuição das despesas, prováveis desperdícios com retrabalho, vislumbra-se fechamento com lucro do exercício seguinte, o que começaria a reduzir o prejuízo acumulado apresentado na D.M.P.L (Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido), que possui um registro de R\$ 54.175.654,21 (cinquenta e quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

É o relatório e parecer.

Rondonópolis – MT, 29 março de 2019.


Marcelo Miranda
Controlador Interno

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
UCCI

PRONUNCIAMENTO

Eu, Nivia Calzolari, Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, atesto haver tomado conhecimento do parecer conclusivo elaborado pelo responsável da Unidade Central de Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2018, em conformidade com o previsto no regimento interno desse egrégio Tribunal de Contas do Estado. (Art. 9º LC 269/2007).

Rondonópolis-MT, 27 de março de 2018.



Nivia Calzolari
Diretora Presidente



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

A.G.E. - 27/03/2019 ATA N.º 003/2019.

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Às dezesseis horas do dia vinte e sete de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, estabelecida na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP nº 78.720-290, reuniram-se todos os acionistas da Companhia; conforme convocação do Senhor Edilson Almeida da Silva, Contador da Coder sob CRCMT nº 0131789, através do Edital datado de vinte e um de março de dois mil e dezenove (21/03/2019), e publicado no Diário Oficial – DIORONDON-e nº 4.410, de 21/03/19, Diário Oficial – DIORONDON-e nº 4.411, de 22/03/19, Diário Oficial – DIORONDON-e nº 4.412, de 25/03/19, de 22/03/19, onde se fizeram-se presentes, os membros integrantes do Conselho Fiscal e de Administração. Assumiu a presidência desta reunião, o Senhor Edilson Almeida da Silva, sob CRCMT nº 0131789, que cumprimenta a todos e convida a mim, Edvânio Tenório Da Silva Junior, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, para exercer o cargo de secretário “ad hoc”; descortinando este ato solene, o Senhor Edilson Almeida da Silva, sob CRCMT nº 0131789 determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito” Assembleia Geral Extraordinária NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99. Convocação: *Ficam convocados os senhores acionistas e Conselho Fiscal e Administrativo da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, em 26/03/2019, às 09 horas em 1ª convocação com quórum legal e às 16h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 27 de março de 2.019, às 16h com quórum legal, I) Deliberações sobre a apresentação das demonstrações Contábeis referente ao exercício*

A.G.E. - 19.02.2019 ATA Nº 002/2019.

Fls.1/3



financeiro de 2018 da Companhia, conforme determina a Lei 6.404/76 e os demais com relação à "ordem do dia". Cumpridas as formalidades de praxe, o Senhor Edilson Almeida da Silva, sob CRCMT nº 0131789, determinou o início da Assembleia, destacando aos presentes que deixou de cumprir as formalidades legais dispostas no artigo 26, §Iº do Estatuto Social da Companhia em razão da urgência dos assuntos a serem tratados na vigente assembleia, consignando, ainda, que o expediente não macula o ato ou o torna irregular uma vez que o mesmo estatuto em seu artigo 27, estabelece que – *"Independentemente das formalidades legais, será considerada regular a Assembléia Geral a que comparecem todos os acionistas."*, sendo assim, após agradecimentos e apresentações, explanou e demonstrou os resultados contábeis do exercício de 2018 e passou a palavra para a os membros do conselho, que concordaram para a publicação das demonstrações contábeis do exercício de 2018, e questionaram quais as providencias tomadas para melhorias da Coder, onde o contador explicou que o novo sistema de informação implantado na Coder, dará maior controle de gestão e de custos e transparência contábil, facilitando e contribuindo para a continuidade da Coder. O conselho agradece a todos pelo esforço empregado na recuperação da Companhia, principalmente pelos funcionários da CODER. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente solenidade.

Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente. Cons. Adm. _____

Claudenor Ferreira Barbosa – Membro Cons. Adm. _____

Deocleciano Moraes do Couto – Membro Cons. Adm. _____

Antonio Estolano de Sousa – Presidente Cons. Fiscal _____

A.G. E. - 19.02.2019 ATA Nº 002/2019.

Fls.2/3



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis - CODER



Maria Almeida de Oliveira -Membro Cons. Fiscal

Maria Almeida de Oliveira

Edilson Almeida da Silva – Contador

Edilson Almeida da Silva

Edvanio Tenório da Silva Junior - Secretaria Ad – Hoc

Edvanio Tenório da Silva Junior

A.G. E. - 19.02.2019 ATA Nº 002/2019.

Fls.3/3



PARECER DO CONSELHO FISCAL – BALANÇO DO EXERCÍCIO 2018

Nós membros do Conselho fiscal e Administrativo e Diretores da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, após reunir e examinar os documentos demonstrativos contábeis relativos ao Exercício Contábil de 2018, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como a Demonstração do Resultado do exercício e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, por se acharem em conformidade com a Lei das sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, somos de parecer favorável a sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia.

Rondonópolis, 27 de março de 2019.

Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente. Cons. Adm.

Claudenor Ferreira Barbosa – Membro Cons. Adm.

Deocleciano Moraes do Couto – Membro Cons. Adm.

Antonio Estolano de Sousa – Presidente Cons. Fiscal

Maria Almeida de Oliveira -Membro Cons. Fiscal

Edilson Almeida da Silva – Contador

Edvanio Tenório da Silva Junior - Secretaria Ad – Hoc